

Questão Discursiva 02548

Existe responsabilidade sem culpa?

Resposta #003050

Por: Sniper 2 de Outubro de 2017 às 23:41

A responsabilidade civil nasce de uma conduta que cause dano a outras pessoas. Os pressupostos para sua caracterização são ato ilícito ou conduta, culpa, dano e nexos de causalidade.

A responsabilidade jurídica sem culpa ou responsabilidade objetiva é o dever jurídico de quem causou o dano repará-lo mesmo sem culpa. Há o nexos de causalidade e o dano, apesar de a conduta do agente não ter sido ilícita, ele tem o dever de reparar o dano, por exigência da lei.

A responsabilidade objetiva é exceção, prevista no art. 927 do Código Civil. O qual se dará: **"nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem."**

Uma pessoa ao passar por uma calçada é atingida por um vaso que cai do prédio. Posteriormente, foi constatado que sofreu traumatismo craniano, bem como ficou impossibilitada de trabalhar por 60 dias. Mesmo existindo o ato ilícito, o dano e o nexos, é impossível saber de quem é a culpa, portanto o responsável pela reparação do dano é o condômino (art. 938 do CC)